



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 022/2012 CSDP, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público de Entrância Especial, **SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA**, matrícula nº 495980-1, símbolo DP-25, lotado na 56ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **15ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81 e do artigo 90, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.024/2012).

Campo Grande, 31 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.